



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 67, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Determina que o expediente, no dia 04 de fevereiro de 2026, seja em regime remoto no Bloco B do Fórum Desembargadora Marilena Franco, da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Despacho RJ-DIRFO 1582927, do Exmo. Juiz Federal Manoel Rolim Campbell Penna, Diretor do Foro em exercício da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, RESOLVE:

DETERMINAR que o expediente, no dia 04 de fevereiro de 2026, no Bloco B do Fórum Desembargadora Marilena Franco, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, seja em regime remoto, em razão da necessidade de realização de testes e análises para o restabelecimento do sistema de refrigeração no prédio da referida Subseção, sem prejuízo do atendimento aos jurisdicionados na modalidade virtual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO**, Presidente, em 03/02/2026, às 19:19, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 11de250912522c6c



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1583571** e o código CRC **CDF5577F**.